



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 82/2024  
DISPENSA N.º 027/2024**

Às quatorze horas (14h) do dia vinte e três de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (23/08/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela portaria n.º 12/2024–SG, 19/01/2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como Agente de Contratação, Luis Calos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de lousa/quadro de vidro a ser instalada nas escola E.M.E.F. Professora Maria Antonia Uggeri Pizetta, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

Nº do item	Descrição completa	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor total
1	Contratação de Empresa Especializada no fornecimento/fabricação e instalação de Lousa/quadro de vidro com instalação	11	Unidade	572,73	6.300,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/21, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como a dotação orçamentária necessária para as despesas. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa: **LILIAN SANTOS DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 16.717.465/0001-06**, com sede na Rua Vicente Manuel de Deus, nº 720, Bairro Centro, no Município de Entre-Ijuís/RS – CEP 98.855-000 telefone: (55) 99155-1255, e-mail: [liliandrade1979@hotmail.com](mailto:liliandrade1979@hotmail.com), cujo valor total montou em **6.300,00** (Seis mil e trezentos reais); a ser pago em parcela única, através de depósito bancário em nome da empresa, em até trinta (30) dias da entrega. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h45min, eu, Eduarda Cardoso da Costa, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva  
Agente de Contratação

Luis Calos Frantz  
Equipe de Apoio

Eduarda Cardoso da Costa  
Membro de Apoio

Michele Adalgiza Ramos  
Equipe de Apoio